



**PORTARIA Nº. 054/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2025/202 e 23/24

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Paula Dias Diorges	Ass. Administrativo	Sec. De Administração
Aluizio Almeida de Souza	Cos. Tutelar	Sec. De Administração
Igor Milhomem Miranda	Dir. Posto Saúde	Sec. De Saúde
Aercio R. Mascarenhas	Agente de saúde	Sec. Administração
Edenalva P. Galvão	Tec. Enfermagem	Sec. De Saúde
Maria Divina	Cons. Tutelar	Sec. De Administração

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a05630-24022026080158**